ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 667 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 877 /2016

EM 03 / 02 /2016

		ATA
ACEITO EM	10 /02 /2016	9542
APROVADO EM	/ /2016	
REJEITADO EM	/ /2016	
ARQUIVO	30/08/2016	9640

Pelo autor

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade da **construção de uma passarela de acessibilidade para cadeirantes e deficientes físicos à beira da praia, no balneário Cassino.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal indicação é solicitada por munícipes cadeirantes, os quais relatam as suas dificuldades para conseguirem chegar até a praia do Cassino. Ademais, vale ressaltar, que o mesmo projeto beneficiaria também idosos ou demais pessoas que possuam alguma limitação por deficiência para chegar à beira mar, conforme segue anexo, foto da passarela de municípios que adquiriram o projeto, como o exemplo de Arroio do Silva em Santa Catarina.

Passe por uma sessão. Ata 9638. 24.08.16

VISTO

Presidente



